



**DECRETO N.º 065/2025
DE 08 DE AGOSTO DE 2025**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.074, de 08/08/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 15.340,69** (quinze mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos) assim classificado:-

Crédito Especial

Ficha:-	3800
Órgão:	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:	09-Departamento de Turismo e Cultura
Unidade Executora:	02-Divisão de Cultura
Função:	13-Cultura
Sub-Função:	392-Difusão Cultural
Programa:	5019-Avança Cultura
Atividade:	2.556-Manutenção da divisão de cultura
Categoria Econômica:	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Valor do Crédito R\$:	15.340,69
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Código de Aplicação:	120.0000-Alienação de Bens



Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, vinculado a alienação de bens.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.